

**RESOLUÇÃO nº 04/ 2019 Comissão do Segundo Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar**

Dispõe sobre a retificação do Edital do Segundo Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Ítem 13.2.

A Comissão do Segundo Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar, no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução CMDCA nº 002/2019 de 04/04/2019, bem como pelo art. 139 Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e pelo art. 7º, da Resolução CONANDA nº 170/14, que lhe conferem a presidência do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar e,

Considerando a deliberação do Conselho do CMDCA em reunião ordinária, realizada no dia 24 de setembro de 2019, na tentativa de facilitar o acesso da população do Distrito de Vale Rico ao local de votação,

Resolve:

**Art. 1º** - Retifica o Edital do Segundo Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar no ítem 13.2 que passara a conter a seguinte redação: "O local de votação ocorrerá nas escolas: Escola Estadual de 2º grau "Dona Maria de Lourdes Ribeiro Fragelli", localizado na Av. Paraná, nº 925, Bairro Santa Maria Bertila em Guiratinga e na Escola Estadual Pedro Ferreira no Distrito de Vale Rico, situada na Rua Padre Cornélio Faresin - DISTRITO VALE RICO. O horário de votação, será das 08:00 às 17:00 horas."

Art. 2º - O eleitor deverá estar com título e documento de identificação com foto.

**ART. 3º** - Para que o teor desta Resolução seja de conhecimento de todos os munícipes e candidatos(as), ela deverá ter ampla publicidade, sendo publicada no jornal Folha de Guiratinga, além de ser afixada no Mural da Secretaria Municipal de Assistência Social e Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT.

**Art. 4º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guiratinga/MT, 26 de setembro de 2019.

*Ana Aparecida F. Coelho*

**ANA APARECIDA FIGUEIREDO COELHO**

**PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**